



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin, a Porto Alegre - RS, no dia 21 de fevereiro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de fevereiro de 2019.


Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de fevereiro de 2019.


Ver. **LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA**
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
[www. Câmara-butia.rs.gov.br](http://www.Câmara-butia.rs.gov.br)

GABINETE DO VEREADOR ELISEU ANDRIN

Of. 005/2019 – GVEA

Butiá, 19 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Solicito autorização para cumprir agenda em Porto Alegre
na Assembleia Legislativa na data de 21 de fevereiro.

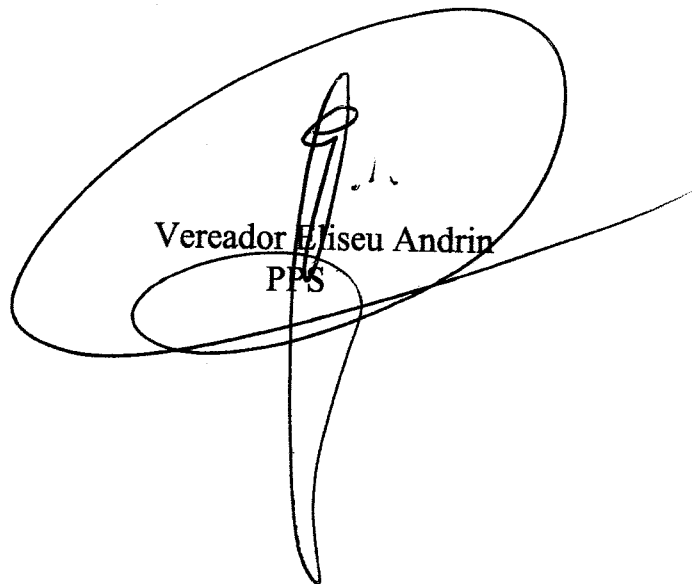
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 136/2019
Data: 19/02/2019 - Horário: 14:20
Administrativo - RECEB 49/2019

Edgardo Carins


Vereador Eliseu Andrin
PPS

Ilmo. Sr.
Mauricio Roni de Souza Pereira
Presidente Câmara de Vereadores
BUTIÁ - RS

Vereador Eliseu Andrin – Seu Amigo de Verdade !!!